



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 217
Em 04 / 02 / 25
Antenelle
EXPEDIENTE

Ofício nº 297/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7332/2024
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 112.940/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 112.940/2024**Assunto: **Req nº 7332/2024 - Sargento Mello Casal****Juiz de Fora/MG, 26 de Novembro de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em vistoria realizada no dia 25.11.2024, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, foi gerada ordem de serviço para a revitalização da sinalização horizontal das Ruas Delorme de Carvalho e Professor Vicente Mazini.

A execução desta ordem de serviço entrará na programação."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/02/2025 10:24:30 por Raphael Uba de Faria - Assessor

